



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº Ata Reunião 11/2024/2024/CEE/SUP/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, 04 de Setembro 2024.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, REALIZADA NO DIA QUATRO DE SETEMBRO DO ANO DE 2024.

No dia quatro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de aula nº3 situada no 2º andar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, sito à Av. Getúlio Guaritá, 130 no bairro Nossa Sra. da Abadia, na cidade de Uberaba, reuniram-se os membros da Comissão de Ética de Enfermagem: PRISCILA LEAL DA SILVA- ENFERMEIRA, DANIELA CRISTINA DE SOUZA- ENFERMEIRA, GLEISSIF VANDREY MOREIRA SOARES RIBEIRO- ENFERMEIRA, DAGUILÉIA MORAES FERNANDES DE PÁDUA- TÉCNICA DE ENFERMAGEM, RENATA LOMONACO CRUZ- ENFERMEIRA e VIVIANE SALGADO DOS SANTOS- ENFERMEIRA para o cumprimento da seguinte PAUTA: 01 - DELIBERAÇÕES: (A) - Abertura dos trabalhos e verificação do quórum com ausência de Juliana de Souza Cardoso- Técnica de Enfermagem, Katyussia Fernada Alves dos Santos Lima- Técnica de Enfermagem, Valdirene de Jesus Rosa- Técnica de Enfermagem e Debora Evangelista de Souza- Enfermeira, tendo sido justificada ausência à Presidente PRISCILA- ENFERMEIRA; 02 - ASSUNTOS GERAIS: (A) - Reunião se inicia com leitura de Ata da reunião anterior a essa data e assinatura da Ata de Agosto pelos membros. (B) - Assinatura das Atas anteriores pelos membros via sistema SEI e convocação dos demais não presentes para a assinatura. (C) - A Presidente PRISCILA- ENFERMEIRA comenta divulgação feita pelo setor de comunicação dos dois email's do COREN-MG. (D) - A Presidente PRISCILA- ENFERMEIRA define cronograma de reuniões da Comissão de Ética do ano de 2025. 03 - PROGRAMAÇÕES: (A) - Data para próxima reunião no dia dois (2) de outubro desse ano às dez (10) horas no mesmo local (sala de aula 3). (B) - Finalizar a demanda de sindicância 002/2024 com arquivamento dos documentos. Nada mais havendo a tratar, às onze (11) horas foi encerrada a reunião, pelo que, na qualidade de Secretária da Comissão de Ética de Enfermagem, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cristina de Souza, Membro da Comissão**, em 05/09/2024, às 04:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Leal da Silva, Membro da Comissão**, em 10/09/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lomonaco Cruz, Membro da Comissão, Suplente**, em 02/10/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleissiff Vandrey Moreira Soares Ribeiro, Membro da Comissão, Suplente**, em 13/10/2024, às 00:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Salgado dos Santos, Membro da Comissão**, em 06/11/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daguileia Moraes Fernandes de Padua, Membro da Comissão**, em 08/01/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42182697** e o código CRC **53FC992D**.